



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 145/2023 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria da Presidência nº 277, de 23.08.2022 e dá outras providências;

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 70, inc. II, da Resolução TRE/MS nº 801, de 19.12.2022, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 15 da Resolução n.º 370 CNJ, que determina a elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD), visando o desdobramento das estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário, com as ações a serem desenvolvidas para seu cumprimento;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003201-14.2023.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ iGovTIC-JUD 2023;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003226-27.2023.6.12.8000, que estabelece as revisões do Plano de Transformação Digital - PTD;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Plano de Transformação Digital (PTD), para o exercício 2022-2026, de que trata o *caput* do art. 1º da Portaria PRE nº 277/2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Núcleo de Governança de TI a divulgação do Anexo atualizado no sítio do TRE/MS e canais eletrônicos demandados pelo CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 22/05/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1442060** e o código CRC **02EE705E**.



0006405-03.2022.6.12.8000

1442060v3